

DESIGUALDADE DE GÊNERO E A NECESSIDADE DE HUMANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Autor(res)

Ana Cecília De Oliveira Bitaraes
Isabela Ramos Limeira

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CONTAGEM

Introdução

Este trabalho tem por objeto o estudo da influência da educação na equiparação de gênero.

Por meio de revisão de bibliografias, dados e programas sociais, o trabalho se debruçou a analisar como a educação era ofertada no passado às mulheres e como hoje vem sendo retrabalhada, mormente ao Plano Nacional de Educação (PNE), de 2001-2011.

Apesar da constante evolução da sociedade, a desigualdade de gênero ainda nos assola sendo perceptível desde a chegada da criança na pré-escola até do adulto no mercado de trabalho e repercutindo no ambiente familiar, sendo a mulher a figura prejudicada nestas situações.

Objetivo

A presente pesquisa objetiva analisar a escola como um espaço garantidor de métodos para conscientização dos jovens referente a desigualdade de gênero, visando um país com mais igualdade nos espaços sociais e menos violência contra as mulheres.

Material e Métodos

Para a elaboração deste trabalho utilizou-se pesquisa bibliográfica, tendo por marco teórico o livro “A mulher na sociedade de classes: mito e realidade” de Heleieth Saffiot.

Buscou-se analisar como a educação era ofertada no passado às mulheres e como hoje vem sendo retrabalhada, mormente ao Plano Nacional de Educação (PNE), de 2001-2011 e dispositivos da Constituição da República do Brasil de 1988.

Resultados e Discussão

No Brasil, o primeiro registro da educação das mulheres foi no período colonial. Provenientes de famílias abastadas eram enviadas a conventos, educadas em preceitos religiosos e nas “boas maneiras”, preparando-as a administrar e realizar atividades domésticas. Já pertencentes a classes populares eram educadas em casa, aprendendo dogmas religiosos, afazeres domésticos e valores de submissão. Já filhas de pessoas escravizadas e serviçais, não tinham acesso à educação, exercendo funções domésticas, de agricultura e/ou mineração (SAFFIOTI, 2013).

Somente a partir de 1980, iniciaram discussões da educação como viabilizadora de redução de discriminação de gênero. A atual Constituição dispõe que ela deverá visar o pleno desenvolvimento da pessoa, contribuindo para uma educação emancipadora. Outrossim, o Plano Nacional de Educação (PNE), de 2001-2011, dispôs a necessidade de eliminar do Ensino Fundamental, materiais discriminatórios contendo estereótipos machistas (SAFFIOTI, 2013).

Conclusão

O ambiente escolar não pode ser espaço de reprodução dos mecanismos de opressão, discriminação e exclusão da sociedade. Ele precisa ter conhecimento de seu papel na transformação da sociedade e na ressignificação das relações humanas, assumindo sua responsabilidade com a diminuição das desigualdades sociais e enquanto promotora dos direitos humanos.

Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

Referências

BRASIL, Lei nº 010172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Edição 1. Petrópolis, RJ. Editora Vozes LTDA. 1976.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. 2ª edição. São Paulo, SP. Expressão Popular. 2013.